

EDITAL Nº 002/2025 – PMA/SMS, DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 001/2025 - PMA do Processo Seletivo Público, conforme abaixo:

1º. Considerando a redistribuição das vagas, **EXCLUI-SE 01 (uma) vaga** do cargo **027.ACE.ZONA RURAL - RIO ALTO ANAJÁS - UDT SAPARARÁ**, ficando o mesmo com 01 (uma) vaga.

2º. Por erro material, altera-se a nomenclatura do cargo 043.ACE.ZONA RURAL - RIO MOCOÕES - UDT FRANCÊS I, ficando o mesmo, com seguinte redação: **043.ACE.ZONA RURAL - RIO MOCOÕES - UDT FRANCÊS**.

3º. Por erro material, altera-se a nomenclatura do cargo 044.ACE.ZONA RURAL - RIO MOCOÕES - UDT FRANCÊS II, ficando o mesmo, com seguinte redação: **044.ACE.ZONA RURAL - RIO MOCOÕES - UDT MORIÁ**.

4º. Considerando a redistribuição das vagas, **EXCLUI-SE 01 (uma) vaga** do cargo 045.ACE.ZONA RURAL - RIO MOCOÕES - UDT LUCIANA, ficando o cargo com 02 (duas) vagas, e, conforme a redistribuição, **INCLUI-SE 02 (duas) vagas** no cargo 046.ACE.ZONA URBANA - SEDE DO MUNICÍPIO, ficando o cargo com 27 (vinte e sete) vagas.

5º. Com o remanejamento de vagas e as retificações processadas, fica o quadro A do item 2 do Edital, com a seguinte redação:

b) PROFISSIONAL DE SAÚDE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE			
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS)			
VENCIMENTO BASE: R\$ 3.036,00 (TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS)			
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (QUARENTA) HORAS			
Requisitos Mínimos para o exercício da atividade de ACE (Lei 11.350 Art. 7º O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade):			
I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)			
II - ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)			
Obs.: O ACE deverá residir na área da vaga para a qual se inscreveu, após a contratação.			
CÓDIGO.VAGA.ESPAÇO GEOGRÁFICO	COMUNIDADE/LOCALIDADE E PERÍMETRO	VAGAS IMEDIATAS	RESERVA PCD*
024.ACE.ZONA RURAL	RIO ALTO ANAJÁS - UDT ESTRATÉGICA BOM JESUS	1	0
025.ACE.ZONA RURAL	RIO ALTO ANAJÁS - UDT JUTAÍ	1	0
026.ACE.ZONA RURAL	RIO ALTO ANAJÁS - UDT SÃO JOÃO	3	0
027.ACE.ZONA RURAL	RIO ALTO ANAJÁS - UDT SAPARARÁ	1	0
028.ACE.ZONA RURAL	RIO ALTO ANAJÁS - UDT VENCEDORA	2	0
029.ACE.ZONA RURAL	RIO ARAMÃ - UDT ESTRATÉGICA OTÍLIA	1	0
030.ACE.ZONA RURAL	RIO ARAMÃ - UDT PARAÍSO	2	0
031.ACE.ZONA RURAL	RIO BAIXO ANAJÁS - UDT BELA VISTA	1	0
032.ACE.ZONA RURAL	RIO BAIXO ANAJÁS - UDT CAJUNAL	1	0
033.ACE.ZONA RURAL	RIO BAIXO ANAJÁS - UDT CARUMBÉ	1	0

034.ACE.ZONA RURAL	RIO BAIXO ANAJÁS - UDT PORTO ALEGRE	1	0
035.ACE.ZONA RURAL	RIO CURURÚ - UDT BELÉM DO RIBEIRO	1	0
036.ACE.ZONA RURAL	RIO GUAJARÁ - UDT ALEGRIA DO GUAJARÁ	3	0
037.ACE.ZONA RURAL	RIO GUAJARÁ - UDT BOCA DO QUATI	1	0
038.ACE.ZONA RURAL	RIO JAPICHAUA - UDT JAPICHAUA	1	0
039.ACE.ZONA RURAL	RIO MÉDIO ANAJÁS - UDT ESTRATÉGICA COQUIRIJÓ	1	0
040.ACE.ZONA RURAL	RIO MÉDIO ANAJÁS - UDT JURARÁ	2	0
041.ACE.ZONA RURAL	RIO MOCOÕES - UDT ESTRATÉGICA SANTA LUZIA	2	0
042.ACE.ZONA RURAL	RIO MOCOÕES - UDT FORMIGUEIRO	1	0
043.ACE.ZONA RURAL	RIO MOCOÕES - UDT FRANCÊS	1	0
044.ACE.ZONA RURAL	RIO MOCOÕES - UDT MORIÁ	1	0
045.ACE.ZONA RURAL	RIO MOCOÕES - UDT LUCIANA	2	0
046.ACE.ZONA URBANA	SEDE DO MUNICÍPIO	27	2

6º. ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, ANAJÁS (PA), 13 DE MARÇO DE 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANAJÁS
AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde